

As ciências sociais e humanas na roleta russa com a FCT

Debate Investigação científica
Moisés de Lemos Martins

Com as universidades fechadas e a comunidade académica de férias, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) divulgou, em pleno mês de agosto, os resultados do concurso para financiamento de projetos científicos. Fê-lo, assim, de mansinho, como quem não quer a coisa, para que as péssimas avaliações passassem despercebidas.

O Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), da Universidade do Minho, viu reprovados os 24 projetos que apresentou a concurso. De igual modo, o centro de comunicação da Universidade da Beira Interior (LabCom.IFP) também viu recusado o financiamento a todos os seus projetos. A FCT cumpriu, deste modo, a segunda fase do desmantelamento das ciências da comunicação em Portugal.

Na primeira fase (dezembro de 2014), havia reduzido as ciências da comunicação a dois centros de investigação financiados, um como Excelente (CECS), outro como Bom (LabCom.IFP). Ao reprovar, agora, todos os projetos destes dois centros, a FCT faz a demonstração exuberante da sua política destrutiva.

Escrevi neste jornal, a 03.02.2014: “um vento ruim levantou-se na Cidade; enquanto durar, serão anos de calamidade.” Outro não foi, aliás, o diagnóstico de Ramada Curto, ao assinalar que o Inverno chegara à investigação das CSH “com a força de uma hecatombe” (02.01.2014). E também Sobrinho Simões (22.11.2013) viu o que está à vista de todos; a FCT fez, com a ciência, “uma espécie de destruição criativa: reben tou com tudo, esperando que, das cinzas, nasça algo de novo”.

Como entender, todavia, que o melhor centro de investigação em ciências da comunicação do país, avaliado como Excelente por investigadores da European Science Foundation, em 2014, tenha todos os seus projetos reprovados para financiamento, à média de 6 pontos em 9? Pode porventura um centro de investigação ser excepcional, tendo apenas investigadores medíocres, incapazes de projetar investigação relevante?

No que respeita às ciências sociais e humanas (CSH), os painéis de avaliação são hoje compostos por investigadores sem competência específica na área que avaliam. Foi assim na recente avaliação dos centros de investigação. Aconteceu a mesma coisa nos sucessivos concursos anuais para bolsas de investigação de topo. E foi também agora, com os projetos de investigação. Acresce ainda o facto de os painéis de avaliação das CSH não incluírem,

por regra, investigadores de comunicação.

Por outro lado, como entender que investigadores estrangeiros tenham a má criação e o deslante de vir a nossa casa, como convidados, avaliar uma equipa de investigação de ciências da comunicação como académicos de “vistas curtas”, quando esta equipa inclui quatro dos seis professores catedráticos do país nesta área, de três universidades diferentes?

E como entender que tais avaliadores possam fazer considerações tão afrontosas sobre os investigadores do CECS: “Tal como referiu um avaliador que serviu, vários anos, na avaliação da FCT, aos concorrentes falta conhecimento da literatura anglo-saxónica”?

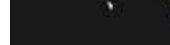
Pergunto, ainda, é concebível que um júri de avaliação (um júri de convidados estrangeiros, entenda-se) critique as estratégias de internacionalização da comunidade científica portuguesa, condenando os projetos que escolhem

como principais parceiros investigadores do espaço lusófono e ibero-americano, porque “parecem excluir os anglo-saxónicos, principalmente ingleses e americanos”?

Se a FCT recorre apenas a investigadores estrangeiros, fá-lo com encomenda política



Moisés de Lemos Martins



recorrer a investigadores estrangeiros como expediente para legitimar políticas e classificações por si decretadas, contando com o frete político de um conjunto de mandarins da ciência em Portugal. E então, nesse caso, tudo passaria a fazer sentido. Aliás, esta é a hipótese que me parece mais plausível, porque permite explicar as considerações tolas, embora graves e injuriosas, que referi, assim como este inqualificável modo de atuação, que trata os investigadores do CECS como uma indistinta massa de pés descalços, a serem sepultados todos em vala comum.

Apenas assim se compreende que investigadores com obra feita, de grande dimensão internacional, reconhecidos pelos seus pares como os melhores entre os melhores, tanto no espaço anglo-saxónico e francófono, como no espaço lusófono e iberoamericano, sejam tratados como se estivessem a dar os primeiros passos na investigação: “de vistas curtas” e mal informados, dizem; incapazes de formular hipóteses de investigação; sem estratégia científica; equivocados no que toca às escolhas de parceiros internacionais; titubeantes a estabelecer as etapas de investigação; incompetentes a fazer contas...

Alinhados com a FCT, estes mandarins da ciência, investigadores novos ou menos novos, trabalhariam a coberto do anonimato, para condicionar os resultados do concurso, produzindo a argumentação que investigadores estrangeiros depois legitimariam e fixando as *short lists* que determinam os vencedores.

Um tal procedimento da FCT pode comprar a boa vontade dos investigadores estrangeiros, pelo facto de lhes pagar um trabalho que lhes não dá cansa. Mas não passa de um procedimento indecoroso, encapotando as decisões de uma política científica extremista, que ainda por cima abastarda as CSH, avaliando-as em função do dogma da sua ligação ao mercado, ou seja, às empresas e aos negócios.

É deste modo que a FCT prossegue a sua obra de flagelo em devastação, utilizando procedimentos opacos, labirínticos e dissimulados, para desmantelar, do pé para a mão, áreas científicas que demoraram décadas a desenvolver-se.

O que honra uma instituição pública e a torna idónea são as virtudes simples: do sentido de serviço à comunidade, da decência e da seriedade – tudo virtudes que a FCT não pratica.

Mas eu ainda não perdi a esperança de que acabem por lhe reben tar na cabeça as balas da roleta russa com que tem reben tado, a oito, as CSH em Portugal.

Diretor do CECS e presidente da Confederação Iberoamericana das Associações Científicas de Comunicação (Confibcom)



“A única coisa que o Presidente da República deveria ter feito era vetar politicamente o diploma e devolvê-lo à AR, ao abrigo do artigo 136.º, n.º 1, da CRP, sendo fundamentos bastantes para tal os que acima procurei explicitar. Consumado mais um exemplo de errada percepção dos poderes presidenciais pelo atual detentor do cargo, resta ainda a esperança de que o governo ainda em funções demonstre sentido de Estado e deixe cair a Lei n.º 100/2015, deixando para o governo que sair das próximas eleições a tarefa de concluir – querendo – a anunciada revisão de diplomas que são verdadeiras traves mestras do nosso direito administrativo. Será isto possível, ou este ato de fé não passa de uma vã quimera? Os próximos dias o dirão.



Moisés de Lemos Martins

Jurista, Mestre em Direito